



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina

Em 19 / 03 / 90

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 024/90

Dispõe sobre denominação de Rua **Sebastião Luiz Cardoso** a logradouro público desta Cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO LUIZ CARDOSO** a Rua Sem nome nº 39, no Morro do Querozene, que não tem denominação oficial instituída em lei, conforme consta nos arquivos da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro e comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de março de 1990:


VEREADOR JOSE ALVES MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Sebastião Luiz Cardoso, homem simples, muito humilde e também muito dedicado à família.

Casado com Jovelina Maria de Jesus Rocha tiveram 16 filhos, sendo vivos apenas 9, que sempre puderam contar com seu apoio e dedicação.

Sebastião Luiz Cardoso sempre foi lavrador, pessoa que sempre dedicou a terra e a plantação, mesmo depois que veio para a Cidade, continuou a trabalhar na lavoura, trabalhou um bom tempo para o Sr. Mario Schiavon e também para o Senhor Fizinho Schiavon.

Morou na Vila Casal desde que veio da Zona Rural e aqui veio a falecer no dia 08 de agosto de 1968 aos 70 anos de idade.

VERADOR JOSE ALVES MENDES



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 15 DE Março DE 1990 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 15 DE Março DE 1990

aplicar fundo.